



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.147.490/0001-68.
Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 07/121993

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 de 06 de novembro de 2024

Aprovar a composição das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.4º da Lei Municipal 2.158 de 23 de março de 2010;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a composição das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Ficando assim a composição das Comissões:

1º COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Alenilda Oliveira	CRECHE IRMÃ MARGARIDA
Lilia Carla Gomes Santana	ASSANCRI
Maria de Fátima Mariá Braga	FUNDAÇÃO MARIMBETA
Marluce Costa Muniz	GAPA

2º COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Josmário Gonçalves da Silva	SECRETÁRIA DA FAZENDA
Lilia Carla Gomes Santana	ASSANCRI
Márcia Alexandre Araújo Peixinho	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Maria Augusta Pinto Portugal	ASSOCIAÇÃO PADRE PAULO TONUCCI
Maria Dajuda Correia da Silva	GAPA
Maria de Fátima Mariá Braga	FUNDAÇÃO MARIMBETA
Rafaela Caldas Sousa Santos	SECRETÁRIA DE SAÚDE
Nivaldo Fagundes Freitas	ASSOCIAÇÃO TEOSÓPOLIS

3º COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Cátia Sirene da Silva Pereira	CRECHE IRMÃ MARGARIDA
Claudia Alvarindo Brito Santos	NÚCLEO CUIDAR
Josmário Gonçalves da Silva	SECRETÁRIA DA FAZENDA
Maria de Fátima Mariá Braga	FUNDAÇÃO MARIMBETA
Raquel Souza Zaidan	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Onalgísio Pinheiro Santos	ASSOCIAÇÃO TEOSÓPOLIS

4º COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Alenilda Oliveira	CRECHE IRMÃ MARGARIDA
Líliã Carla Gomes Santana	ASSANCRI
Norma Lúcia Frós	SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
Vanessa Magalhães Leite	SEMPs

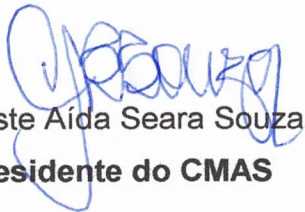
5º COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Ana Márcia Reis Araújo	ASSOCIAÇÃO PADRE PAULO TONUCCI
Itana Pereira Bomfim	SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
Márcia Alexandre Araújo Peixinho	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Maria de Fátima Mariá Braga	FUNDAÇÃO MARIMBETA
Nivaldo Fagundes Freitas	ASSOCIAÇÃO TEOSÓPOLIS
Kátia Guedes de Azevedo	FUNDAÇÃO BALDOÍNO

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Esta Resolução revoga a **Resolução nº 10 de 10 de outubro de 2022**, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 06 de novembro de 2024


Celeste Aída Seara Souza
Presidente do CMAS